RESOLUÇÃO Nº 241/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária entre as unidades Reitoria e PROPEDH.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.610.773-0;

Considerando a deliberação contida na Ata da 24ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 12 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração orçamentária entre as unidades Reitoria, sob código 01, e PROPEDH, sob código 23, conforme o detalhamento a seguir:

UNIDADE	REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
PROPEDH		3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
PROPEDH		3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação	15.000,00
REITORIA	3.3.90.36.07 – Estagiários		30.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 12 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)